



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 700/2007

Autoriza realização de despesa, a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Jaguaré, através do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar despesas, no corrente exercício, na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para continuação da construção da Unidade de Ensino Fundamental EMEF "Orélio Caliman", na Comunidade de Água Limpa, para atender as Secretarias Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da aplicação, fica, desde já, autorizada a abertura do competente crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) que para efeito da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, receberá a seguinte classificação:

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
073 – Divisão de Ensino Fundamental
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0188 – Ensino Regular
1.xxx – continuação da Construção da Unidade de Ensino Fundamental EMEF "Orélio Caliman", na Comunidade de Água Limpa
4.4.90.51.000 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único – O ato que abrir o crédito autorizado nesta Lei indicará os recursos orçamentários necessários à sua abertura.

Art. 3º - Fica incluído no Anexo Único da Lei nº 638/2005, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o período de 2006/2009, a seguinte meta e objetivo:

META	Construção da Unidade de Ensino Fundamental EMEF "Orélio Calimã".	
OBJETIVO	Continuação da execução da obra da Unidade de Ensino Fundamental EMEF "Orélio Calimã".	
Nº	75	
Exercícios:		
2006	R\$	555.718,56
2007	R\$	1.000.000,00
2008	R\$	0,00
2009	R\$	0,00
Total	R\$	1.555.718,56



Prefeitura Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete (2007).

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré - ES, aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007).



Rogério Feitani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



Eliana Salvador Ferrari
Secretária do Gabinete